

**Ministério da Saúde****AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
TERCEIRA DIRETORIA****DESPACHO Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2019**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Despacho do Diretor-Presidente nº 48, publicado no Diário Oficial da União, em 10 de julho de 2017, e em razão da reorganização administrativa, que se encontra em andamento, visando ao adequado cumprimento da Lei nº 13.411/16, bem como diante do grande acervo de recursos protocolados antes da vigência da nova legislação, resolve prorrogar por até noventa dias, nos termos do art. 15, §§ 4º e 5º, da Lei nº 9.782/99, o(s) prazo(s) para publicação de decisão referente ao(s) recurso(s) administrativo(s) listado(s) no Anexo.

RENATO PORTO ALENCAR

ANEXO

EMPRESA: ECOATTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 17.829.526/0001-81  
PROCESSO: 25351.574943/2018-52  
NOME COMERCIAL (PRODUTO): ECOATTA - ECOATTA  
EXPEDIENTE: 1039401/18-0  
DATA DO PROTOCOLO: 26/10/2018  
PRAZO MÁXIMO DE ANÁLISE: 24/04/2019

EMPRESA: CARBOQUIMA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
CNPJ: 02.234.417/0001-44  
PROCESSO: 25351.418946/2013-51  
NOME COMERCIAL (PRODUTO): DETERGENTE ALCALINO CARBOX  
EXPEDIENTE: 1046404/18-2  
DATA DO PROTOCOLO: 30/10/2018  
PRAZO MÁXIMO DE ANÁLISE: 28/04/2019

EMPRESA: CARBOQUIMA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
CNPJ: 02.234.417/0001-44  
PROCESSO: 25351.418946/2013-38  
NOME COMERCIAL (PRODUTO): DESINCRUSTANTE CONCENTRADO CARBOX  
EXPEDIENTE: 1046520/18-1  
DATA DO PROTOCOLO: 30/10/2018  
PRAZO MÁXIMO DE ANÁLISE: 28/04/2019

EMPRESA: CARBOQUIMA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
CNPJ: 02.234.417/0001-44  
PROCESSO: 25351.418954/2013-08  
NOME COMERCIAL (PRODUTO): DESINCRUSTANTE CARBOX  
EXPEDIENTE: 1046371/18-2  
DATA DO PROTOCOLO: 30/10/2018  
PRAZO MÁXIMO DE ANÁLISE: 28/04/2019

EMPRESA: CLENEAR INDÚSTRIA DE SANEANTES LTDA - ME  
CNPJ: 08.423.115/0001-09  
PROCESSO: 25351.358819/2012-74  
NOME COMERCIAL (PRODUTO): LIMPA ALUMÍNIO DELTA  
EXPEDIENTE: 1046331/18-3  
DATA DO PROTOCOLO: 30/10/2018  
PRAZO MÁXIMO DE ANÁLISE: 28/04/2019

EMPRESA: CLENEAR INDÚSTRIA DE SANEANTES LTDA - ME  
CNPJ: 08.423.115/0001-09  
PROCESSO: 25351.358829/2012-96  
NOME COMERCIAL (PRODUTO): DESENGRAXANTE BETA  
EXPEDIENTE: 1046337/18-2  
DATA DO PROTOCOLO: 30/10/2018  
PRAZO MÁXIMO DE ANÁLISE: 28/04/2019

EMPRESA: CREP NEW IND. COM. PROD. LIMP. MED. HOSP. SABOES DET. LTD  
CNPJ: 68.774.686/0001-01  
PROCESSO: 25351.557632/2018-29  
NOME COMERCIAL (PRODUTO): CREPNEW 10  
EXPEDIENTE: 1085530/18-1  
DATA DO PROTOCOLO: 13/11/2018  
PRAZO MÁXIMO DE ANÁLISE: 12/05/2019

EMPRESA: AEB BIOQUÍMICA LATINO AMERICANA S/A  
CNPJ: 89.138.853/0001-06  
PROCESSO: 25351.612953/2018-01  
NOME COMERCIAL (PRODUTO): DESINFETANTE DE USO GERAL NEUTROSAN  
EXPEDIENTE: 1117524/18-9  
DATA DO PROTOCOLO: 26/11/2018  
PRAZO MÁXIMO DE ANÁLISE: 25/05/2019

EMPRESA: ASTOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 03.185.597/0001-84  
PROCESSO: 25351.832630/2008-70  
NOME COMERCIAL (PRODUTO): ÁGUA SANITÁRIA ASTOLLI  
EXPEDIENTE: 1117529/18-0  
DATA DO PROTOCOLO: 26/11/2018  
PRAZO MÁXIMO DE ANÁLISE: 25/05/2019

EMPRESA: CHAMA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME  
CNPJ: 01.997.801/0001-36  
PROCESSO: 25351.649636/2013-25  
NOME COMERCIAL (PRODUTO): LIMPA TELHA DOT LIMP  
EXPEDIENTE: 1121488/18-1  
DATA DO PROTOCOLO: 27/11/2018  
PRAZO MÁXIMO DE ANÁLISE: 26/05/2019

EMPRESA: CHAMA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME  
CNPJ: 01.997.801/0001-36  
PROCESSO: 25351.649934/2013-07  
NOME COMERCIAL (PRODUTO): INTERMAX DL 40 CONCENTRADO  
EXPEDIENTE: 1121476/18-7  
DATA DO PROTOCOLO: 27/11/2018  
PRAZO MÁXIMO DE ANÁLISE: 26/05/2019

EMPRESA: OLEAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 61.153.250/0001-56  
PROCESSO: 25351.260838/2013-56  
NOME COMERCIAL (PRODUTO): NEW EVERSOF ANTISSEPTICO INSTANTÂNEO PARA AS MÃOS  
EXPEDIENTE: 1121541/18-1  
DATA DO PROTOCOLO: 27/11/2018  
PRAZO MÁXIMO DE ANÁLISE: 26/05/2019

EMPRESA: IPANEMA INDÚSTRIA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA  
CNPJ: 64.687.015/0001-52  
PROCESSO: 25351.694348/2008-61  
NOME COMERCIAL (PRODUTO): FREERAT BLOCO PARAFINADO  
EXPEDIENTE: 1127672/18-0  
DATA DO PROTOCOLO: 28/11/2018  
PRAZO MÁXIMO DE ANÁLISE: 27/05/2019

EMPRESA: ANABER COSMÉTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 58.354.747/0001-28  
PROCESSO: 25351.593591/2018-34  
NOME COMERCIAL (PRODUTO): CREME PARA ALISAMENTO OU RELAXAMENTO MISS ALISA E COLORE MISS ANNE  
EXPEDIENTE: 1169541/18-2  
DATA DO PROTOCOLO: 11/12/2018  
PRAZO MÁXIMO DE ANÁLISE: 09/06/2019

EMPRESA: STERIS BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
CNPJ: 07.374.508/0001-07  
PROCESSO: 25351.927254/2016-21  
NOME COMERCIAL (PRODUTO): POLYSTICA RESTORE  
EXPEDIENTE: 1183775/18-6  
DATA DO PROTOCOLO: 14/12/2018  
PRAZO MÁXIMO DE ANÁLISE: 12/06/2019

EMPRESA: CHRISTEYNS BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
CNPJ: 13.707.444/0001-03  
PROCESSO: 25351.328391/2018-11  
NOME COMERCIAL (PRODUTO): FRESH NET FLORAL  
EXPEDIENTE: 1159639/18-2  
DATA DO PROTOCOLO: 07/12/2018  
PRAZO MÁXIMO DE ANÁLISE: 05/06/2019

EMPRESA: CHRISTEYNS BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
CNPJ: 13.707.444/0001-03  
PROCESSO: 25351.348715/2018-29  
NOME COMERCIAL (PRODUTO): PROZIT S  
EXPEDIENTE: 1159597/18-3  
DATA DO PROTOCOLO: 07/12/2018  
PRAZO MÁXIMO DE ANÁLISE: 05/06/2019

**Ministério Público da União****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no art. 1º - II da Portaria PGR/MPF nº 118, de 10/02/2018, publicada no Diário do MPF eletrônico de 20/2/2018, e conforme consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.16.000.002020/2018-37, resolve:

Art. 1º Aplicar à pessoa jurídica Conectiva Redes e Telecom Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.767.161/0001-10, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, e o consequente descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 1 (um) ano, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, c/c o item 18.1 do Pregão Eletrônico 1/2018/PRDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

**PORTARIA Nº 6, DE 2 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no art. 1º - II da Portaria PGR/MPF nº 118, de 10/02/2018, publicada no Diário do MPF eletrônico de 20/2/2018, e conforme consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.16.000.002020/2018-37, resolve:

Art. 1º Aplicar à pessoa jurídica RL Costa Comércio - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.486.211/0001-81, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, e o consequente descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 3 (três) meses, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5450/2005, c/c o item 8 - "e" do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 14/2017/PR-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

**Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM****ACÓRDÃO Nº 52, DE 26 DE JULHO DE 2018**

Processo Administrativo Cofen nº 942/2017

Parecer de Relator nº 239/2018

Conselheiro Relator: Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho

Denunciante: Holmes Rocha dos Santos Filho, Coren-BA nº 228.171-ENF, e Rosane Santiago Alves da Silva, Coren-BA nº 720.664-TEC

Denunciada: Cátia Lafaethe Veloso Dantas Santos, Coren-BA nº 196.021-TEC e nº 260.827-ENF ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO COFEN Nº 942/2017. ADMISSIBILIDADE DE DENÚNCIA. Não admissibilidade. Arquivamento.

Vistos, analisados, relatados e discutidos os autos do Processo Administrativo Cofen nº 942/2017, originário do COFEN.

ACORDAM os membros do Plenário do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, em sua 503ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de julho de 2018, por unanimidade, em conformidade com o relatório, a ata e os votos que integram o presente julgado, por não admitir a denúncia e arquivar o Processo Administrativo Cofen nº 942/2017 apresentado contra a Profissional de Enfermagem Dra. Cátia Lafaethe Veloso Dantas Santos, Coren-BA nº 196.021-TEC e nº 260.827-ENF.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA  
Presidente do Conselho

OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO  
Conselheiro Relator

